



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

OF/SEGOV/Nº 544//2026

Santa Teresa/ES, 08 de julho de 2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 087/2026, aprovado em 09/06/2026, protocolado sob nº 5968/2026, encaminhamos respostas prestadas pelas Secretarias Municipais de Agricultura e Saúde.

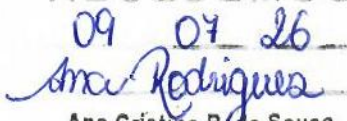
Na expectativa de ter atendido ao vosso pleito, aproveitamos para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

ILMO. SR.
CLÁUDIO GIOVANE PRANDO MILLI
Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa

RECEBEMOS

09 07 26

Ana Cristina R. de Sousa
Coord. de Protocolo e Recepção

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro – Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000 Tel:
(27) 3259 3900 – CNPJ: 27 167 444/ 0001-72





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Processo nº	59168/2026
Assinatura	
Folha nº	10

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Ofício SMAD Nº 117/2026

Santa Teresa/ES, 15 de junho de 2026.

Senhor Prefeito,

REF. Ofício CMST/VER/SM nº087/2026

1. Que informe como é realizada atualmente a fiscalização sanitária sobre produtos artesanais e de origem animal comercializados no Município;

A fiscalização da comercialização dos produtos de origem animal no Município de Santa Teresa é de competência da Vigilância Sanitária Municipal. Já o Serviço de Inspeção Municipal – SIM, nos termos da Lei Federal nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e da Lei Municipal nº 2.966, de 26 de junho de 2025, é responsável pela fiscalização da produção até a expedição dos produtos de origem animal.

A atuação do SIM abrange os estabelecimentos de abate de animais, pescados e derivados, mel e derivados, ovos e derivados, leite e derivados, bem como carnes e derivados.

2. Que informe se o Município possui Serviço de Inspeção Municipal (SIM) ativo e em pleno funcionamento, encaminhando, se possível, informações sobre sua estrutura operacional;

Sim. O Município de Santa Teresa possui Serviço de Inspeção Municipal – SIM ativo e em pleno funcionamento desde junho de 2024, sendo atualmente gerido pela Secretaria Municipal de Agricultura. Antes desta data, os serviços eram executados por meio do Consórcio Público COINTER.

A estrutura operacional do SIM é composta por:

- 01 Médico Veterinário;
- 01 Técnico em Agropecuária;
- 01 Gerente de Agroindústria e Serviço de Inspeção Municipal.

3. Que informe quantos produtores rurais e agroindústrias familiares possuem regularização sanitária vigente no Município;

No que se refere às agroindústrias de produtos de origem animal, o Município possui atualmente 03 (três) empreendimentos devidamente regularizados junto ao Serviço de Inspeção Municipal, além de 01 (um) empreendimento em fase de estudos e adequações para futura regularização.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

Processo nº	S968/2026
Assinatura	Folha nº 11

4. Que esclareça se existe atuação conjunta entre o Município, o COINTER, o IDAF, a Vigilância Sanitária Estadual ou outros órgãos de fiscalização;

O Município mantém contrato ativo com o COINTER. Contudo, atualmente não utiliza os serviços relacionados ao Serviço de Inspeção Municipal por meio do consórcio, utilizando apenas os serviços necessários para possibilitar aos produtores rurais o acesso à CEASA Noroeste.

Além disso, desde agosto de 2025, o Município de Santa Teresa possui equivalência ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar de Pequeno Porte – SUSAF/ES, gerenciado pelo IDAF. Dessa forma, os produtos de origem animal registrados no SIM de Santa Teresa e que atendam aos requisitos legais podem ser comercializados em todo o território do Estado do Espírito Santo.

5. Que informe se há programas, orientações técnicas ou ações de regularização voltadas aos pequenos produtores rurais e produtores artesanais;

Os produtores rurais que buscam a regularização sanitária de seus empreendimentos contam com orientação técnica prestada pelos profissionais vinculados ao Serviço de Inspeção Municipal, incluindo esclarecimentos sobre exigências legais, adequações estruturais e procedimentos necessários para obtenção do registro.

Entretanto, no presente momento, não existem programas específicos de regularização em andamento voltados aos pequenos produtores rurais ou produtores artesanais.

6. Que informe quantas fiscalizações, notificações, apreensões ou autuações relacionadas à comercialização irregular de produtos de origem animal foram realizadas nos últimos cinco anos;

As informações referentes às fiscalizações, notificações, apreensões e autuações relacionadas à comercialização irregular de produtos de origem animal deverão ser fornecidas pela Vigilância Sanitária Municipal, órgão competente pela fiscalização da comercialização desses produtos no âmbito municipal.

No que se refere às atividades desenvolvidas pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM, no período compreendido entre junho de 2024 e a presente data, foram realizadas aproximadamente 80 (oitenta) fiscalizações e inspeções, conforme comprovam os Termos de Fiscalização, Relatórios de Inspeção e demais documentos arquivados junto ao Serviço de Inspeção Municipal.

7. Que esclareça quais medidas vêm sendo adotadas para garantir segurança alimentar à população e igualdade de condições entre os produtores devidamente regularizados;

O Município atua por meio do Serviço de Inspeção Municipal na fiscalização dos estabelecimentos registrados, na orientação técnica aos produtores interessados em regularização, na análise dos processos de registro e no acompanhamento do cumprimento das normas sanitárias vigentes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

Processo nº	5968/2026
Rubrica	12

A adesão ao SUSAF/ES também representa importante medida de fortalecimento da segurança alimentar e valorização dos produtores regularizados, ampliando mercados e incentivando a adequação às exigências sanitárias.

8. Que informe quais serviços vêm sendo efetivamente executados pelo COINTER no Município de Santa Teresa, especialmente relacionados ao Serviço de Inspeção Municipal (SIM), fiscalização sanitária, orientação técnica e regularização de produtores rurais;

Atualmente o COINTER não executa atividades relacionadas ao Serviço de Inspeção Municipal em Santa Teresa, uma vez que o Município possui estrutura própria para execução dessas atribuições desde junho de 2024.

O vínculo mantido com o consórcio refere-se, atualmente, às ações necessárias para possibilitar aos produtores rurais do Município o acesso à CEASA Noroeste.

9. Que informe os valores repassados pelo Município ao referido consórcio nos últimos cinco anos, discriminando os serviços executados, programas desenvolvidos e os resultados efetivamente obtidos.

Os valores repassados pelo Município ao COINTER nos últimos exercícios foram os seguintes:

- 2022: R\$ 22.000,00;
- 2023: R\$ 25.000,00;
- 2024: R\$ 26.000,00;
- 2025: R\$ 30.000,00;
- 2026: R\$ 36.000,00.

Quanto aos serviços executados pelo consórcio, atualmente estes se restringem às ações relacionadas ao acesso dos produtores rurais à CEASA Noroeste, não havendo execução de atividades vinculadas ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM desde junho de 2024, quando o Município passou a executar diretamente tais atribuições por meio de estrutura própria.


Antônio Francisco Possatti
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Economico

AO GABINETE DO PREFEITO
A/C – Sr. Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal

